



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



EDITAL PPGAC Nº 002/2017
ESTABELECE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE
CREDENCIAMENTOS DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ARTES CÊNICAS/IARTE/UFU

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas - Curso de Mestrado Acadêmico, do Instituto de Artes, da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de seu coordenador Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes, no uso de suas atribuições torna público o Edital 002/2017.

Art. 1º - Os pedidos de credenciamento docente poderão ser protocolados na secretaria do PPGAC até 12/06/2017.

Art. 2º - A apresentação do pedido deve obedecer ao que estabelece a Resolução 001/2015 do PPGAC, que estabelece normas para Credenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu de Artes Cênicas – Mestrado Acadêmico.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGAC.

Uberlândia MG, 22 de maio de 2017.

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas
Portaria 589/2015